

Proc. Adm.	
Fl.	
Visto	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP12.955-000**  
**CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-7511**

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer jurídico e com os elementos constantes do Processo de Compras nº 141/2018, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **DUPLA SERTANEJA DU & MICHEL REPRESENTADOS PELOS SÓCIOS DA BANDA RAFAELA DE OLIVEIRA MACHADO**, portadora do RG nº 27.131.369-9 SSP/SP e do CPF/MF 344.780.018-63 E DE **OUTRO LADO EDUARDO KRAUSS FERREIRA DA SILVA** e na condição de Microempresa Individual inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.411.784/0001-43 NIRE 35-8-0672143-9, com endereço comercial na Rua das Cerejeiras, nº 57 no Bairro Condomínio Terra de Santa Cruz na cidade e Comarca de Bragança Paulista – Estado de São Paulo, Cep.12918-232, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para as comemorações da virada no final de ano a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2018, a ser realizada na Praça de Eventos no Município de Bom Jesus dos Perdões – Estado de São Paulo.

Bom Jesus dos Perdões, 06 de dezembro de 2018.

**Marcos Galvez**  
Secretário de Administração

**Ana Lúcia de Almeida**  
Coordenadora da Cultura

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 141/2018, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Bom Jesus dos Perdões, 06 de dezembro de 2018.

**SÉRGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal